



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 136 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1713 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - REVOGA NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO BATISTA FRANÇA FERNANDES DO CARGO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1714 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - REVOGA NOMEAÇÃO DO SR. SIDNEI MARCOS MENDES REBORDÕES DO CARGO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1715 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MOTORISTA - EDITAL Nº 03/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1716 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1717 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 13 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 009-23CO-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE RURAL DO SURUÁ EM GUNAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA".

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 187-23DP-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-23DP-PMG - IVAN SILVA MARTINS

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE



LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 210-22CO-PMG - SEVIA CONSTRUTORA LTDA

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-23SRP-FME - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007-23PE-PMG
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007-23PE-PMG
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-23SRP-FMAS - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007-23PE-PMG
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007-23PE-PMG
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-23SRP-PMG - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-22PP-PMG

CONCURSOS

- RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E NOVAS DEMANDAS DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL 01/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 136 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1521 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.213 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1 - CÂMARA MUNICIPAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	800,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	800,00	0,00
Total por Ação:	800,00	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00	800,00

Total Geral: 55.800,00 55.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Matrícula:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1713 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Revoga nomeação do Sr. JOÃO BATISTA FRANÇA FERNANDES do cargo especificado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a nomeação do **Sr. JOÃO BATISTA FRANÇA FERNANDES**, do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme Decreto nº 1641, de 16 de outubro de 2023, cujo teor versou sobre a nomeação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para provimento dos cargos de motorista no município de Guanambi, Edital 03/2023.

Art. 2º. A revogação da nomeação de que trata o presente decreto, encontra fundamento no fato de que o servidor nomeado, não compareceu para tomar posse no prazo de lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1714 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Revoga nomeação do Sr. SIDNEI MARCOS MENDES REBORDÕES do cargo especificado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a nomeação do **Sr. SIDNEI MARCOS MENDES REBORDÕES**, do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme Decreto nº 1641, de 16 de outubro de 2023, cujo teor versou sobre a nomeação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para provimento dos cargos de motorista no município de Guanambi, Edital 03/2023.

Art. 2º. A revogação da nomeação de que trata o presente decreto, encontra fundamento no fato de que o servidor nomeado, não compareceu para tomar posse no prazo de lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1715 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Motorista – Edital nº 03/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como motoristas, nos termos do Edital nº 03/2023 da Secretaria Municipal de Educação, os aprovados no processo seletivo simplificado, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4301

ANEXO

**CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
 CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	RONILSON FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA	CR	5,5
2.	MARCOS PAULO SANTANA SILVA	MOTORISTA	CR	5,5
3.	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	CR	5,0
4.	UZIEL ÍTALO DE ALMEIDA DOMINGUES	MOTORISTA	CR	5,0

Arnaldo Pereira de Azevedo
 Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1716 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. JOÃO SOUZA MEDEIROS NETO**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1717 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Licitação, para credenciamento dos prestadores de serviço médicos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como dos fornecedores de bens, produtos e materiais de saúde, os servidores abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. **Liliana Oliveira Barros** – Matrícula: 400044;
- b. **Patrícia Fernandes Flores** – Matrícula: 400053;
- c. **Francisca Vânia Fernandes** – Matrícula: 9006062.

II - SUPLENTES:

- a. **William Brito Lima** – Matrícula: 9003079;
- d. **Giselly Malheiros Nascimento Santos** – Matrícula: 906274;
- b. **Fernanda Normanha Souza** – Matrícula: 9004486.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1597 de 13 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Reprogramar as férias do servidor público **MARCELO SANTANA PITA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, concedida para o dia 11/12/2023 a 31/12/2023 para a data de **04.03.2024 a 23/03/2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06 de 05 de junho de 2023, tornando-a sem efeito.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 015/2023, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis automotivos derivados de petróleo e agente redutor líquido automotivo ARLA 32 para abastecimento dos veículos e geradores de energia pertencentes ao Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão**. Data da abertura da sessão pública: **13/12/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 29 de Novembro de 2023. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 009-23CO-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará Concorrência nº 009-23CO-PMG, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em engenharia, com mão de obra e material, para execução da obra de construção de Escola com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta na comunidade rural do Suruá em Guanambi-BA”**. Data: 03/01/2024 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 29/11/2023 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 081-23PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 1601 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMG em **12/12/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **1029323** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – 28/11/2023 - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-23DP-PMG
CONTRATO Nº 187-23DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“contratação de empresa ou pessoa física para fabricação de mobiliário sob medida, com fornecimento e instalação para o departamento de fiscalização na sede da secretária municipal da fazenda, considerando a necessidade de aproveitamento de espaço existente.”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04– Secretaria Municipal da Fazenda PROJETO DE ATIVIDADE: 04.123.008.2011 – Gestão das Ações da Fazenda. PROJETO DE ATIVIDADE: 04.123.008.2012 – Gestão das Ações de Tributos de Imobiliários. ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1500/1501
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	29 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO- PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	IVAN SILVA MARTINS INSCRITA NO CPF: 969.594.525-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-23DP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, o sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“contratação de empresa ou pessoa física para fabricação de mobiliário sob medida, com fornecimento e instalação para o departamento de fiscalização na sede da secretária municipal da fazenda, considerando a necessidade de aproveitamento de espaço existente.”**, perante: **IVAN SILVA MARTINS**, pessoa física de direito, inscrita no CPF nº **969.594.525-20**, residente e domiciliado à rua Deocleciano Andrade, nº 414-A, São Francisco, Guanambi, CEP: 46.430.000, totalizando o valor de **R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 29 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3452 4300

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 073-23PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249-23-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 073-23PE-PMG** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**. Das empresas:

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: n.º 23.628.796/0001-27, vencedora do **LOTES I e V**, no valor total de **R\$ 1.394.988,63** (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, CNPJ: n.º 73.963.241/0001-00, vencedora dos **LOTES II, III, IV e VI**, no valor total de **R\$ 2.318.848,05** (dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Guanambi - Bahia, 28/11/2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**Prefeito do Município de Guanambi****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 210-22CO-PMG**EMPRESA: SEVIA CONSTRUTORA LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.288.923/0001-56 como **CONTRATADA**, sediada na Avenida Centenário, nº 428, Bairro das Flores, na cidade de Brumado – Ba, CEP nº 46.100-000, e-mail seviaconstrutoraltda@gmail.com, fone nº (77) 99995-4716 e (77) 99964-0088, através de sua sócia - gerente, Fabia Milena dos Santos Leite, portadora da cédula de identidade nº 21.160.748-78, CPF nº 004.565.525-10, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001-22CO-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 210-22CO-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.004.1008 – ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo

Projeto Atividade: 4.122.008.8890 – GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS.

Elemento: 449051 – Obras e Instalações

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007-23SRP-FME
 PREGÃO ELETRONICO SRP N° 007-23PE-PMG**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N° 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO RG n° 880691255 SSP/BA e CPF n° 795.938.525-49, , doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e, por outro lado a empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 73.963.241/0001-00, estabelecida na Rua João Pompílio de Abreu, 174, Aeroporto Velho, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico santosreismerceria@yahoo.com, telefone (77) 98808-8406, através de sua Representante Legal, o Sr. Johny Albert Santos Reis, portador(a) da cédula de identidade n° 15.910.272-33SSP-BA, e CPF:069.985.665-57., doravante denominada DISTRATADO resolvem celebrar a presente Rescisão Contratual, consoante a Lei n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Fica rescindido de forma amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007-23SRP-FME**, que tinha por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”** de acordo com as especificações constantes no **Pregão Eletrônico SRP n° 007-23PE-PMG**

A justificativa para a rescisão contratual dar-se-á por motivo relacionado com a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 073-23PE-PMG**, que passa a fornece o objeto deste contrato em atendimento as necessidades da Administração.

Por não causar qualquer tipo de prejuízo ao erário público, a presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaram as partes, que este termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Guanambi, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
 Rescindente

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
 Rescindido

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
 NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-23SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-23PE-PMG

O FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO RG nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, , doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e, por outro lado a empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.963.241/0001-00, estabelecida na Rua João Pompílio de Abreu, 174, Aeroporto Velho, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico santosreismercearia@yahoo.com, telefone (77) 98808-8406, através de sua Representante Legal, o Sr. Johny Albert Santos Reis, portador(a) da cédula de identidade nº 15.910.272-33SSP-BA, e CPF:069.985.665-57., doravante denominada DISTRATADO resolvem celebrar a presente Rescisão Contratual, consoante a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Fica rescindido de forma amigável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-23SRP-FMS, que tinha por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.” de acordo com as especificações constantes no Pregão Eletrônico SRP nº 007-23PE-PMG

A justificativa para a rescisão contratual dar-se-á por motivo relacionado com a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG, que passa a fornecer o objeto deste contrato em atendimento as necessidades da Administração.

Por não causar qualquer tipo de prejuízo ao erário público, a presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaram as partes, que este termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Guanambi, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Rescindente

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
Rescindido

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-23SRP-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-23PE-PMG**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO RG nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e, por outro lado a empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.963.241/0001-00, estabelecida na Rua João Pompílio de Abreu, 174, Aeroporto Velho, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico santosreismercearia@yahoo.com, telefone (77) 98808-8406, através de sua Representante Legal, o Sr. Johny Albert Santos Reis, portador(a) da cédula de identidade nº 15.910.272-33SSP-BA, e CPF:069.985.665-57., doravante denominada DISTRATADO resolvem celebrar a presente Rescisão Contratual, consoante a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Fica rescindido de forma amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-23SRP-FMAS**, que tinha por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”** de acordo com as especificações constantes no **Pregão Eletrônico SRP nº 007-23PE-PMG**

A justificativa para a rescisão contratual dar-se-á por motivo relacionado com a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG**, que passa a fornecer o objeto deste contrato em atendimento as necessidades da Administração.

Por não causar qualquer tipo de prejuízo ao erário público, a presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaram as partes, que este termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Guanambi, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Rescindente

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
Rescindido

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031-23SRP-PMG
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 007-23PE-PMG**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, SR. SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO RG n° 880691255 SSP/BA e CPF n° 795.938.525-49, , doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e, por outro lado a empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 73.963.241/0001-00, estabelecida na Rua João Pompílio de Abreu, 174, Aeroporto Velho, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico santosreismercearia@yahoo.com, telefone (77) 98808-8406, através de sua Representante Legal, o Sr. Johny Albert Santos Reis, portador(a) da cédula de identidade n° 15.910.272-33SSP-BA, e CPF:069.985.665-57., doravante denominada DISTRATADO resolvem celebrar a presente Rescisão Contratual, consoante a Lei n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Fica rescindido de forma amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031-23SRP-PMG**, que tinha por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”** de acordo com as especificações constantes no **Pregão Presencial SRP n° 007-23PE-PMG**

A justificativa para a rescisão contratual dar-se-á por motivo relacionado com a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 073-23PE-PMG**, que passa a fornecer o objeto deste contrato em atendimento as necessidades da Administração.

Por não causar qualquer tipo de prejuízo ao erário público, a presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaram as partes, que este termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Guanambi, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Rescindente

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
Rescindido

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-23SRP-PMG PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-22PP-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** inscrito no CNPJ sob o nº 30.755.320/0001-12, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ sob o nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e por outro lado a empresa **CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, estabelecida na Rua Hermes da Fonseca, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 46430-000, detentora do endereço eletrônico conceitus_automotiva@hotmail.com.br, telefone fixo (77) 3452- 2404 (77) 999213996, através de seu Representante Legal, o Sr (a) **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, doravante denominada **DISTRATADO** resolvem celebrar a presente Rescisão Contratual, consoante a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Fica rescindido de forma amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-23SRP-PMG**, que tinha por objeto “**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, bem como, prestação de serviço de força, alinhamento e balanceamento em pneus para a manutenção dos veículos da prefeitura municipal de Guanambi - BA.**” de acordo com as especificações constantes no **Pregão Presencial SRP nº 007-22PP-PMG**

A justificativa para a rescisão contratual dar-se-á por motivo relacionado com a homologação do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 072-23PE-PMG**, que passa a fornecer o objeto deste contrato em atendimento as necessidades da Administração.

Por não causar qualquer tipo de prejuízo ao erário público, a presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaram as partes, que este termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Guanambi, 29 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Rescindente

CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Rescindido

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E NOVAS DEMANDAS DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XV | N.º 3022.

ONDE SE LÊ:

102 - PROFESSOR ARTE 20H
(ampla concorrência)

Class.	NOME DO CANDIDATO	Nº inscrição
5	RONILDO DA CRUZ	28141-7
6	CINTHIA DE SOUZA BARROS	17909-4 3

102 - PROFESSOR ARTE 20H
(afrodescendentes)

Class.	NOME DO CANDIDATO	Nº inscrição
2	SOLANGE FRANCISCA MEIRA	28573-0

LEIA-SE:

102 - PROFESSOR ARTE 20H
(ampla concorrência)

Class.	NOME DO CANDIDATO	Nº inscrição
6	CINTHIA DE SOUZA BARROS	17909-4 3
7	SOLANGE FRANCISCA MEIRA	28573-0

102 - PROFESSOR ARTE 20H
(afrodescendentes)

Class.	NOME DO CANDIDATO	Nº inscrição
3	FERNANDO DIAS	16563-8

* Na listagem especial foi observado o disposto no item 4.7.1 do Edital 01/2022, transcrito a seguir:
4.7.1. Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Guanambi-BA, 29 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5AF-7D2B-AFEA-6F08-0553> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5AF-7D2B-AFEA-6F08-0553



Hash do Documento

ba15be05bba937bfe812ff8d869f513e69fdca75312d02facc2dd8febd2010d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/11/2023 17:33 UTC-03:00